

PORTARIA Nº 4.119/SIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução Airport Service Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00058.523655/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CENTRO DE INSTRUÇÃO AIRPORT SERVICE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., CNPJ nº 18.985.999/0001-30, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), Emenda 00:

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Carga Aérea;

III - AVSEC para Operações de Solo;

IV - AVSEC para Vigilantes; e

V - Básico AVSEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA